



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Captura Críptica: **direito, política, atualidade**

Revista Discente do Curso de Pós-Graduação em Direito
da Universidade Federal de Santa Catarina

Captura Críptica: direito, política, atualidade.
Revista Discente do CPGD/UFSC
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Centro de Ciências Jurídicas (CCJ)
Curso de Pós-Graduação em Direito (CPGD)
Campus Universitário Trindade
CEP: 88040-900. Caixa Postal n. 476.
Florianópolis, Santa Catarina – Brasil.

Expediente

Conselho Científico

Prof. Dr. Jesús Antonio de la Torre Rangel (Universidad de Aguascalientes - México)
Prof. Dr. Edgar Ardila Amaya (Universidad Nacional de Colombia)
Prof. Dr. Antonio Carlos Wolkmer (UFSC)
Prof^a Dr^a Jeanine Nicolazzi Phillippi (UFSC)
Prof. Dr. José Antônio Peres Gediel (UFPR)
Prof. Dr. José Roberto Vieira (UFPR)
Prof^a Dr^a Deisy de Freitas Lima Ventura (IRI-USP)
Prof. Dr. José Carlos Moreira da Silva Filho (UNISINOS)

Conselho Editorial

Ademar Pozzatti Júnior (CPGD-UFSC)
Carla Andrade Maricato (CPGD-UFSC)
Danilo dos Santos Almeida (CPGD-UFSC)
Felipe Heringer Roxo da Motta (CPGD-UFSC)
Francisco Pizzette Nunes (CPGD-UFSC)
Leilane Serratine Grubba (CPGD-UFSC)
Liliam Litsuko Huzioka (CPGD/UFSC)
Luana Renostro Heinen (CPGD-UFSC)
Lucas Machado Fagundes (CPGD-UFSC)
Marcia Cristina Puydinger De Fázio (CPGD-UFSC)
Matheus Almeida Caetano (CPGD-UFSC)
Moisés Alves Soares (CPGD-UFSC)
Renata Rodrigues Ramos (CPGD-UFSC)
Ricardo Miranda da Rosa (CPGD-UFSC)
Ricardo Prestes Pazello (CPGD-UFSC)
Vinícius Fialho Reis (CPGD-UFSC)
Vivian Caroline Koerbel Dombrowski (CPGD-UFSC)

Captura Crítica: direito política, atualidade. Revista Discente do Curso de Pós-Graduação em Direito. – n.2., v.2. (jan/jun. 2010) – Florianópolis, Universidade Federal de Santa Catarina, 2010 –

Periodicidade Semestral

ISSN (Digital) 1984-6096

ISSN (Impresso) 2177-3432

1. Ciências Humanas – Periódicos. 2. Direito – Periódicos. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Ciências Jurídicas. Curso de Pós-Graduação em Direito.

Sumário

Captura Crítica

Estudar na Europa – impressões de uma andante de primeira viagem

por Clarissa Franzoi Dri, p. 3;

Do Alto e do Baixo da Bela Vista

por Paulo César Corrêa Linhares, p. 9

Estações oníricas do olhar acinzentado

por João Ricardo Hauck, p. 13;

A dura história, a história dita dura (ou Os bons meninos de hoje eram os rebeldes da outra estação)

por Ricardo Prestes Pazello, p. 19.

Entrevista

Direito, sujeito e subjetividade: para uma cartografia das ilusões

Luis Alberto Warat, entrevistado por Eduardo Gonçalves Rocha, Marta Regina Gama Gonçalves, p.39.

Captura

Esse é meu serviço, eu sei que é proibido: mulheres aprisionadas por tráfico de drogas

por Gabriela Jacinto, Cláudia Mangrich e Mario Davi Barbosa, p. 51;

O movimento político-militar de 1964: institucionalização e paralelismo constitucional

por Mauricio Mesurini da Costa, p. 79;

A sociedade urbana e o meio ambiente: conflitos, direitos e pensamento ecológico na cidade

por Lucas Pizzolatto Konzen, p. 103;

Algumas reflexões sobre o ensino jurídico: interlocução com o agir comunicativo de Jürgen Habermas e a ideia de direito como integridade de Ronald Dworkin ou Tentando resgatar uma flor em meio à aridez do deserto dogmático-doutrinário das salas de aula

por Nayara Barros de Sousa, p. 127;

Antropologia do Direito: contribuições metodológicas para a pesquisa jurídica

por Ísis de Jesus Garcia, p. 143.

Crítica

Pensamiento crítico y crítica de la razón mítica

por Franz J. Hinkelammert, p. 177;

Movimentos sociais e descolonialismo: aportes para um pluralismo jurídico insurgente

por Liliam Litsuko Huzioka e Ricardo Prestes Pazello, p. 189;

Filosofia versus ciência em Marx? A presença e importância dos aspectos filosóficos dos primeiros escritos na construção teórica de Karl Marx

por Carla Benitez Martins, p. 227;

Potência e estética de si: a vida como obra de arte e a ética do eterno retorno em Nietzsche

por Murilo Duarte Costa Corrêa, p. 269;

A Prepotência de matar: digressões sobre a violência pura

por Carla Andrade Maricato e Renata Rodrigues Ramos, p. 301;

Justiça “kafkiana”: a lei-esquizo vige sem significar

por Luciana Araujo de Paula, p. 319.

Tradução

Nacionalismo e internacionalismo, de José Carlos Mariátegui

tradução de André Lima Sousa e Carla Benitez Martins, p. 361.

Verbete

A formação e atuação de uma sociedade civil global: questões teórico-conceituais

por Marcia Cristina Puydinger De Fazio, p. 369;

A vida nua como conceito ético-político: uma genealogia

por Murilo Duarte Costa Corrêa, p. 377.

Resenha

ENGEL, Pascal; RORTY, Richard. Para que serve a verdade? Tradução de Antonio Carlos Olivieri. São Paulo: Editora UNESP, 2008, 84 p.

por Danilo dos Santos Almeida, p. 385;

SANTOS, Boaventura de Sousa (Queni N. S. L. Oeste). Rap global. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2010, 99 p.

por Ricardo Prestes Pazello, p. 395.

Apresentação**As Línguas do P: as objetivas da captura, os objetivos da crítica**

Dentro-Fora; Dispositivo-Profanação; Captura-Crítica. A série corresponde ao desafio que o editorial de *Captura Crítica: direito, política, atualidade*, revista discente do CPGD/UFSC, busca reavivar.

Quem conhece o mundo do direito sabe que é ele que nos captura e não nós a ele. Isto é o que dizem os que não conhecem o direito. Conhecê-lo passa por deixar o pedestal do saber certo e absoluto. Conhecê-lo significa reconhecê-lo sempre. Sem dúvida, somos nós, como uns tantos a nós iguais, os capturados, enjaulados, enovelados pelo direito. Não abdicamos de sê-lo. Mas isto não quer dizer nada mais do que aceitarmos este como nosso espaço, nosso hábitat, nosso campo de combate. Fazê-lo seria terrível.

Por sermos nós os mesmos que aceitam, mas ao mesmo tempo põem-se contra as bases desta própria aceitação, cremos importante dizer quem somos nós. E nós somos estes que crêem descrendo, fazem destruindo, falam ouvindo.

O mundo do direito, que miríades dizem ano a ano conhecer como a palma de suas mãos – ou seja, como bicharéis –, não nos permite outra postura, senão a de visibilizar a captura. Ela decorre de seu próprio desenvolvimento como uma arma a ser usada por poucos infantes. Mas a guerra se faz com outras armas, assim como a crítica se faz com outras línguas. Um p nos separa dos quantos que como nós foram catapultados para o mundo sem volta e sem cores vivas do acinzentado, sóbrio e polido direito.

Mais, porém. O mesmo p nos une em torno dessa própria separação. Muito difícil é encontrar um elo, um motivo para um laço, uma causa para a nossa guerra. Menos difícil, entretantes, achá-los para a nossa distinção. E assim nem tudo nos divide.

Um p, portanto, nos coloca frente ao apavorante comum. Na captura inevitável de quem caminha por onde caminhamos, todos, há uma possível marcha que se sincroniza conforme o chão se compacta e conforme as fileiras se desencontram. No seu caos, nós nos encontramos.

A crítica é um passo atrás e um p à frente. O resgate – diríamos, a captura – que procuramos é aquele que nos faz acertar as contas com um

passado tão efêmero como o momento instantâneo do agora. O programa, por sua vez, é o que a fotografia não consegue registrar ainda, é o ladrilho sempre incompleto de um caminho que redundando no horizonte, é a crise que crava seus dentes nas costas do contemporâneo e nos lega como o critério a infinita tarefa de continuar sangrando. Até que nosso p seque; até que ele seja desnecessário. Mas o fato é que não é. Pouco palpável, ele surge; e do asfalto.

Com um p atrás, a crítica jurídica apagou as intensidades que permitiam precisar os lugares de abandono do direito: eis o que constitui o paradoxo atual da crítica – o seu poder ser capturada, ser transformada em dispositivo de acomodação ou em função vazia; servir ao poder descrevendo precisamente o que pode ser capturado por ele. Nossa recuperação para um p à frente é de uma partição essencial entre dentro do direito (*Captura*) e a possibilidade de seu fora (*Crítica*), de constituir objetos que, embora possam ser capturados, sujeitados, esfarelados, fazem dispersar os dispositivos, criam um tempo e um espaço que o poder não alcança, ao menos momentaneamente, na infinitude do átimo em que se tornou o presente.

Crítica, cujo sentido etimológico resgatamos, apesar de uma definição corrente a colocar ao lado da decisão sobre o valor de uma obra, por exemplo, vem de κριμειν (krimein), do grego, e significa quebrar – quebrar a obra para colocá-la em crise; apenas após a crise é que virá – não a decisão, que traz consigo uma alusão ao arbitrário –, mas o julgamento: uma faculdade que não pode basear-se senão no exercício do p, que também é exercício de pensamento.

Hoje, poucos, com efeito, quebram, e muitos dedicam suas sobre-vidas a colar os cacos de seus ídolos ou a nomeá-los seus centauros particulares, a fim de continuarem aconchegados ao calor frívolo de suas mitologias.

A partir da miséria da crítica jurídica, vem nascer a *Captura Crítica*: que se debrucha sobre o sedimentado e ausculta o futuro. A tentativa de fazer, por um momento, mais que a *Crítica da Captura*, a *arrebentação da Captura na Crítica*: um princípio de quebra e um movimento interminável: nunca confortável, nunca aconchegante... maldito e inquieto, como fazer amor nas noites frias dos desertos do direito.

Os editores.

Editorial

Partir das ruínas da crítica. Este sempre foi o intento dos jovens pesquisadores que se reuniram, certa feita, para construir um instrumento de comunicação no seio da academia, no campo do direito, tomando corpo como periódico e como nome *Captura Crítica*. Dois anos faz que nos reunimos nós, estes jovens pesquisadores, e eis aqui o quarto volume da revista, nossa comunicação.

Em tempos de extremada mercantilização do saber, preferimos a postura oposta, ainda que não ausente do contexto em que necessariamente se situa. A exigência cada vez mais quadriforme do produtivismo acadêmico encontra uma resposta em nossa iniciativa de também disputar o espaço reservado aos intelectuais da decantada “ciência” do direito, mas com os olhos atentos e os músculos relaxados com relação à exigência das pontuações curriculares. Por isso preferimos, desta feita, a imagem dos “desocupados” como contraponto à “linha de produção” – imagens tais que se refletem em nossas capas e que, para além de uma opção estética, também é uma escolha política de questionamento e crítica.

Mas não qualquer crítica. Nossa crítica, reiteramos semestralmente, é distinta. Temos incutido em nosso horizonte um signo dos tempos críticos em que vivemos. Por isso o cenário dos escombros. Já não nos basta, como não bastava há dois anos, a crítica jurídica e seu arcabouço epistêmico tal qual foi construído há coisa de meio século. Há, sim, o que se resgatar; mas há muito mais com que se romper. Resgate e ruptura são pólos de uma dialética que se acumula em destroços e entulhos, mas também em tijolos e armações deixados intocados.

Um escombro também é um peixe, assim como o “p” é a boca fenícia. Aqui, a parte se faz mais que o todo, e a boca devora o escombro. Ou seja, a crítica fagocita-se e traz à luz o que estava escondido. Desencoberta a cripta, ante-sala da essência histórica e historicizada, tem vez a aparência da contradição. Como e por que pôr sobre a ribalta personagem tão obscura como esta? Justamente porque se desvela outro movimento é que tal contradição não passa de superficialidade. Contraditória é a crítica que é absorvida, que se permite capturar pelos dogmas e cânones da igreja científica, porque ciência de

altares que simulam suas tumbas. Eis que, portanto, pôr a nu o “p” é desencobrir a crítica e suas ruínas.

Daí nosso novo número fazendo remanescer sua sistemática, conspurcando o óbvio. Por isso nossa *Captura* levar em conta o passado de uma sociedade sem memória e o futuro de um quefazer cultural ainda distante dos instrumentos de pesquisa os mais necessários às necessidades de sociedades periféricas. Da mesma forma, nossa *Crítica* a resgatar a crítica à razão mítica e inflamar o mito da crítica racional. Entre o passado e o futuro, resta o presente que desmorona a cada passo.

E dois são os símbolos hemi-astrológicos dessa decadência edilícia: um conflito e dualidade que se articula nas redes da teia da crítica agonizante. Por um lado, a interpretação fragmentada e apocalíptica do mundo; por outra banda, a versão armada e grandiloquente do saber que acentua o motor da história. Entre estas duas estrelas forma-se um novo sistema planetário. Quando uma subsumir a outra, na pluralidade que esculpe a unidade, veremos o amanhecer de uma nova arquitetura. Arquitetura levada a efeito, necessariamente, em terrenos baldios da periferia das atuais ruínas.

Mas ainda assim é preciso dizer – e diremos – que é possível “construir a eversão”. Quiçá, mais uma oração controvertida aos olhos e ouvidos desatentos. Certamente, uma expectativa para os que percebem, como nós, que na expressão artística da *Captura Crítica* também se sedimenta algo. A corrosão do verso e a acidez da crônica fazem parte desse trajeto, como artefatos, que se bem manejados, podem, sem embargo algum, erguer cidades inteiras. Mas que não se as erga sob os auspícios da separação entre os que trabalham e os que dirigem. Mandar mandando é o fardo histórico de nossos últimos cinco séculos. É hora de desobedecer esta tradicional regra. A regra, agora, é a crítica.

Mostramo-nos, assim, cravejados por esta balança, que não é a da justiça, mas a do conflito em torno da crítica. E com ela, todas as dificuldades de uma tarefa coletiva. Nossa revista tem – e tem de continuar tendo – tal característica, qual seja, a de ser um projeto coletivo, ainda que multidimensional. Seu futuro? Encarregar-se-ão as novas gerações por ele. Talvez, acolham a crítica; talvez a deixem órfã. Tudo dependerá do trabalho dos que se encontram caminhando por destroços, na boca do peixe metafórico. Independentemente, porém, de todas as agruras que se impõem aí, e seu decorrente possível esvaecer, sua potência

sempre restará intacta. Porque sua potência vem do apassivamento das maiorias. Vida longa, o quanto possível e enquanto necessário, à crítica!

Os editores.